# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Editais*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

**PORTARIA Nº68/2024**

**CLEBER MENEGUCCI,** Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR,** mediante aprovação no **processo seletivo nº 01/2023**, em caráter temporário, realizado nesta cidade na data de 03 de setembro de 2023, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável.

**Cargo: Professor de Educação Básica I- Ensino Infantil**

| Classificação | Nome | RG. Nº |
|---|---|---|
| 7º | BEATRIZ PEREIRA RIBEIRO ROMUALDO | 53547653 |

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lupércio, 02 de abril de 2024.

**CLEBER MENEGUCCI**
**Prefeito Municipal**

### Editais

**Edital de Atribuição nº 7/2024**

A Prefeitura de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classe no Ensino Infantil na escola da rede municipal para o ano letivo de 2024, conforme segue:

**EMEI Profª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil:** será oferecida uma classe de Etapa I, turma A, no período da manhã, por tempo determinado, em virtude do afastamento da professora titular em gozo de licença maternidade.

A atribuição se realizará no dia 2 de abril de 2024, às 12h, na Diretoria Municipal da Educação, sito a Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no Concurso 02/2023 para Professor de Educação Básica I - Ensino Infantil.

Prefeitura de Lupércio, 01 de abril de 2024.
Assinado original
**:- Cleber Menegucci -:**
Prefeito Municipal

.....